



ESTADO DE SERGIPE



## CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD

PORTARIA Nº. 008/2018  
DE 01 DE MARÇO DE 2018.

Extingue Gratificação de Desempenho (GD), e dá outras providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL MAYNARD, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 01 de março de 2009, Art. 19º,

**DETERMINA:**

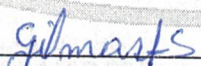
**Art. 1º** - Fica **extinguida** Gratificação de Desempenho (GD) de 100%, ao servido **DIEGO OLIVEIRA SANTOS DE GOES**, portador do CPF **999.369.175 - 53**, ocupante do quadro de pessoal do poder Legislativo Municipal.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Maynard (SE), em 01 de março de 2018.

21 de Novembro de 1963

  
GILMAR FRANCELINO DA SILVA  
PRESIDENTE